



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 3 DE ABRIL 2024

### ORDEM DE TRABALHOS

#### I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA

- Do Serviço de Juventude a remeter o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024.

##### INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **7.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 7.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

##### INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO

- Do Gabinete de Turismo a informar terem sido submetidas as candidaturas ao programa “Praia Acessível’ 2024”.

#### II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade para construção de edifício de comércio – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Alfarim – Real Estate Manaldi, Ld.<sup>a</sup>  
(Vice-Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao **parecer técnico desfavorável** constante no processo, e porque **a requerente não se pronunciou no prazo indicado**, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável.**

Deliberação:



### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

1. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – abertura de concurso público internacional – designação do júri  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

2. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – abertura de concurso público – designação do júri  
**(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

3. Procedimento concursal para atribuição de licença privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia mínimo (APM) e de um apoio balnear (AB) na praia do Moinho de Baixo na Unidade Balnear 2 (UB 2) – abertura de procedimento – nomeação do júri  
**(Vice-Presidente)**

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- Proceder à **abertura de um Procedimento concursal** para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico em causa;
- **Fixar o prazo de 3 anos para a licença**, sendo a ocupação do apoio de praia mínimo e a do apoio balnear temporária e amovível, pelo período de 4 meses em cada ano, correspondente à época balnear;
- **Designar o júri do concurso com a seguinte composição:**
  - Leonildo Cachão (presidente);
  - Marta Franco (vogal efetiva);
  - Carmen Rosa (vogal efetiva);
  - Rosário Nunes (suplente);
  - Magda Pereira (suplente).
- **Fixar como critérios de escolha:**
  - Materiais – 40%
  - Sustentabilidade ambiental – 30%
  - Versatilidade e Inovação – 30%
- **Aprovar o Anúncio, Edital e Termos de Referência**, constando deste último as condições de instalação e exploração dos apoios de praia.

Deliberação:



4. Conclusão da ampliação da escola básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 2.<sup>a</sup> modificação objetiva do contrato – retificação de parte da deliberação de 6.março.2024 – ratificação (Presidente)

**(Vice-Presidente)**

Considerando que:

1. Por deliberação de 6/3/2024 a Câmara Municipal deliberou aprovar a 2.<sup>a</sup> Modificação objetiva do contrato da empreitada de “Conclusão da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra” consubstanciada na aprovação de trabalhos Complementares e na Prorrogação do prazo de execução;
2. Antes da assinatura do contrato se detetou haver um erro de escrita no prazo de prorrogação referido na deliberação de Câmara, o qual ficou a constar como sendo de 75 dias, quando na realidade devia ler-se 150 dias de calendário;
3. No contrato celebrado em 20/3/2024 o Presidente da Câmara retificou o erro de escrita, nos termos do art.º 174.º CPA, ficando a constar na cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato a prorrogação do prazo de execução por 150 dias;
4. Por não estar a retificação do prazo de prorrogação do contrato compreendida nos seus poderes de conformação contratual, por despacho de 22/3/2024 o Presidente da Câmara determinou que a sua decisão de retificação do prazo de prorrogação constante da deliberação da Câmara Municipal fosse sujeita a ratificação pela Câmara Municipal,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceda à ratificação da decisão de 20/3/2024 do Presidente da Câmara de retificação da deliberação de 6/3/2024 de prorrogação do prazo de execução do contrato de empreitada da obra de “Conclusão da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra” por mais 75 dias para 150 dias.**

Deliberação:

5. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – trabalhos a menos – ratificação do ato

**(Vice-Presidente)**

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 13385/2024/DOM e considerando o parecer da Diretora de Departamento, bem como o auto de trabalhos a menos da empreitada em causa, adjudicada à empresa MWT - METALWORKING TECHNOLOGIES, Lda.

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato do Gestor do Contrato que aprovou os trabalhos a menos da referida empreitada no valor de 7.637,50€, ou seja (8.095,75€ com IVA).**

Deliberação:

6. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – receção provisória total – aprovação

**(Vice-Presidente)**

Considerando a informação técnica n.º 10929/DOM de 06/03/2024,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma MWT - Metalworking Technologies, Ld.<sup>a</sup>.**

Deliberação:



7. Obras de Urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – receção provisória total – aprovação  
(Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 13719/DOM/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa**, adjudicada à firma Plandese, S.A.

Deliberação:

8. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – repavimentação de arruamentos em Sampaio – Urbanização Quinta de S. José – alteração de sentido de trânsito a título experimental – aprovação  
(Vice-Presidente)

Considerando a fundamentação da informação n.º 14701/2024/DOM, na qual se identifica a necessidade de garantir a circulação rodoviária em segurança na Urbanização Quinta de S. José, em Sampaio,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação a título experimental do sentido de trânsito na Urbanização Quinta de S. José, em Sampaio, de acordo com a presente proposta.**

Deliberação:

9. Reconhecimento de área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 3.239, artigo 121 X – Rua dos Almocreves, em Pinheirinhos – Sandra Malanho  
(Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio** descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 3239, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 121 da Secção X, sito em Pinheirinhos, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal denominado Rua dos Almocreves, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área total de 178,30 m<sup>2</sup>.**

- **A Rua dos Almocreves atravessa o prédio** acima referido, **dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:**

- **A parcela situada a norte da Rua dos Almocreves** com área de **6.492,77m<sup>2</sup>,**

- **A parcela situada a sul da Rua dos Almocreves** com área de **13.828,93 m<sup>2</sup>.**

Na parcela situada a sul da Rua dos Almocreves, situa-se uma construção inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo n.º 4237.

Deliberação:

10. Candidatura ao Programa RADAR SOCIAL – criação de equipas para projeto piloto no âmbito do PRR – Termo de Aceitação – desistência  
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)



Dada a impossibilidade técnica de dinamizar todos os pressupostos inerentes à candidatura em tempo útil,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere desistir da candidatura em causa e deste modo, não assinar o Termo de Aceitação.**

Deliberação:

11. Bolsas de Estudo do Ensino Superior – denúncia do protocolo  
**(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)**

Em 2021, foi estabelecido um protocolo tripartido entre o município, o Rotary Club de Sesimbra e a Fundação Rotária Nacional, para a atribuição de 5 bolsas de estudo a alunos do concelho a frequentar o ensino superior.

Estas bolsas foram atribuídas nos anos letivos 2020/21, 2021/2022 e 2022/2023.

Ao longo da vigência do protocolo, o Rotary Club de Sesimbra tem vindo a informar que o número de pedidos de apoio para bolsas de estudo tem aumentado significativamente de ano para ano.

Recentemente, outro clube rotário sediado no concelho, o Rotary Club da Quinta do Conde, manifestou a intensão de vir também a patrocinar alunos do concelho em frequência no ensino superior.

Assim, e considerando que é no ensino superior que as fragilidades económicas se acentuam mais, e que os apoios são mais escassos,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere a denúncia do protocolo em vigor, de modo a posteriormente se propor uma nova parceria mais adequada às reais necessidades.**

Deliberação:

12. Apoio à formação “Atendimento - Técnicas de Comunicação” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação.  
**(Vereador - Pelouro Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)**

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação modular certificada “Atendimento - Técnicas de Comunicação”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local, aprovando a minuta de Acordo de Colaboração anexa à presente proposta.**

Realiza-se entre 12 e 20 de abril de 2024, duração 25 horas, no CAIES, em Santana.

Deliberação:



13. Medidas de apoio à Economia Local – dinamização do concurso “Festival Gastronómico Sesimbra é Peixe’2024” – aprovação  
(Vereador - Pelouro Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do concurso em causa, nos termos do programa anexo à presente proposta, com o intuito de incentivar os munícipes a consumirem refeições nos estabelecimentos de restauração e similares do concelho aderentes.**

A 4.ª Edição do Festival Gastronómico – Sesimbra é Peixe decorre de 5 de maio a 2 de junho de 2024, com a finalidade principal de dar a conhecer as espécies e peixes capturados pela frota Sesimbrense e desenvolver a economia local.

Foi estimada uma despesa total de 3.700,00€.

Deliberação:

14. Projeto Férias Jovem’2024 – 31.ª Edição – aprovação  
(Presidente - Pelouro da Juventude)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a 31ª edição do Projeto “Férias Jovem”, Brincar Sesimbra® anexo à presente proposta.**

O Projeto Férias Jovem 2024 decorrerá de 1 a 26 de julho de 2024.

- **Horário** de funcionamento será **das 8:30h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.**
- **Inscrições** serão realizadas **exclusivamente online**, através de formulário próprio:
  - De **8 a 25 de abril** destinadas aos participantes selecionados pelo DHASS
  - De **29 de abril a 20 de maio** aos restantes participantes inscritos por ordem de chegada e inscrição completa.
- **4 núcleos estão distribuídos pelas 3 freguesias do concelho** estarão disponíveis **294 vagas** para crianças e jovens dos **6 aos 13 anos** de idade
- O projeto prevê o **apoio de 6 bolsheiros de apoio logístico**, com idades compreendidas entre os **18 aos 30 anos**
- **As equipas técnicas serão constituídas por 42 monitores** de campos de férias para os núcleos
- **Possibilidade de participação de 8 estagiários** através de um protocolo com a Escola Secundária de Sampaio
- **O pagamento será realizado numa única vez e no limite de 48 horas após a receção dos dados e a inscrição ser aceite**
  - **160 €** para crianças e jovens residentes no concelho de Sesimbra.
  - **260 €** para crianças e jovens que não residem no concelho de Sesimbra.

Deliberação:

15. Paróquia de Santiago – Encontro Nacional de Praias “Apostolado do Mar - Stella Maris” – organização – subsídio eventual  
(Presidente - Pelouro do Associativismo)



O Apostolado do Mar – Stella Maris é um grupo ativo que está atualmente presente nas zonas piscatórias de Viana do Castelo, Caxinas, Aveiro (Gafanha da Nazaré), Buarcos, Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche, Sesimbra, Setúbal e Fuzeta, sendo uma Obra Internacional Pontifícia da Igreja Católica, para assistência social, moral e espiritual dos tripulantes e famílias ligadas ao mar, atualmente constituída por mais de 300 núcleos em todo o mundo.

Todos os anos promovem o seu Encontro Nacional, em sistema de rotatividade pelas Núcleos que a compõem. Este ano será Sesimbra a acolher todos os outros Núcleos do país.

Neste sentido e através da Paróquia da Santiago, e considerando os custos ao evento, orçados em 12.185,00€, contando com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

Assim e considerando a importância do mesmo para a nossa comunidade para além da visita massiva de outras comunidades,

**► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.400,00€, de forma a minimizar os custos com a iniciativa.**

O Encontro realiza-se no dia 26 de maio de 2024

Deliberação:

### **III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: